

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 167ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



Companhia Securitizadora - CVM nº 20.818

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã - São Paulo/SP,

CEP 05501-900, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



UNIGGEL SEMESTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 00.071.815/0001-61 | NIRE 52201153699

Rodovia Municipal CH 240, KM 25 à direita 1 KM, s/n, Zona Rural, CEP: 75.828-000

Chapadão do Céu, Estado de Goiás

no montante total de

R\$ 250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: BRIMWLCRA6X8

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: BRIMWLCRA6Y6

REGISTRO DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/175

REGISTRO DOS CRA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/176

Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, 14º e 15º andares, Edifício Morumbi Corporate - Diamond Tower, bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.570/0001-60 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 2 (duas) séries ("CRA Primeira Série" e "CRA Segunda Série" e, em conjunto, "CRA"), sendo 130.000 (cento e trinta mil) CRA Primeira Série e 120.000 (cento e vinte mil) CRA Segunda Série, no âmbito da 167ª (centésima sexagésima sétima) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja 9 de outubro de 2023, o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Oferta").

Os CRA são lastreados em todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela **UNIGGEL SEMENTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia Municipal Ch 240 Km 25 a Direita 1 Km – Zona Rural, CEP 75.828-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.071.815/0001-61. ("Devedora"), por força da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 1/2023" ("CPR-Financeira 01") e da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 2/2023" ("CPR-Financeira 02" e, em conjunto com a CPR-Financeira 01, as "CPR-Financeiras"), emitidas pela Devedora em 9 de outubro de 2023 em favor da Emissora, totalizando o valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), enquadrados como direitos creditórios do agronegócio, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III do Anexo Normativo II à Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60" e "Créditos do Agronegócio", respectivamente), livres de qualquer ônus, que compõem o lastro dos CRA, aos quais estão vinculadas em caráter irrevogável e irretroatável, por força do regime fiduciário constituído nos termos do Termo de Securitização. As CPR-Financeiras **(i)** são garantidas por garantia fidejussória do tipo aval, prestada por **(a)** Sérgio Guimarães Garcia; **(b)** Fausto Vinícius Guimarães Garcia; **(c)** Ronan Barbosa Garcia Júnior; **(d)** Georgia Braga de Lima Garcia; **(e)** Betânia de Barros Godoy Garcia; **(f)** Isabel Cristina Dinardi Garcia; **(g)** Uniggel Armazéns Gerais Garcia Ltda; **(h)** Uniggel Cotton Ltda; **(i)** Uniggel Ração e Óleo Ltda; **(j)** Dinardi e Garcia Agropecuária Ltda; **(k)** FB Agropecuária Ltda; **(l)** Formoso Participações Ltda; e **(m)** SG e G Agropecuária Ltda. (em conjunto, "Avalistas"), nos termos do artigo 897 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e demais disposições legais aplicáveis ("Aval"); e **(ii)** serão garantidas pelas alienações fiduciárias sobre os Imóveis Objeto da Alienação Fiduciária, conforme definido no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries, da 167ª (centésima sexagésima sétima) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Uniggel Sementes, Indústria e Comércio Ltda.", celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 em 9 de outubro de 2023 ("Termo de Securitização"), incluindo, nos termos do artigo 79 do Código Civil, todas as acessões, construções, benfeitorias, edificações e quaisquer outras melhorias, presentes ou futuras, existentes atualmente, e que vierem a existir no futuro, as quais serão outorgadas por Sérgio Guimarães Garcia, Fausto Vinícius Guimarães Garcia e Ronan Barbosa Garcia Júnior. Os Créditos do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

1. A OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder da Oferta.

Não será admitida a distribuição parcial dos CRA da Primeira Série. Será admitida a distribuição parcial dos CRA Segunda Série, sem qualquer quantidade mínima de CRA Segunda Série ou montante mínimo de recursos para que a Oferta seja mantida, ou seja, a Oferta dos CRA Segunda Série prosseguirá mesmo que apenas 1 (um) CRA Segunda Série seja colocado, sendo que os CRA que não foram colocados no âmbito da Oferta dos CRA Segunda Série serão cancelados pela Emissora.

2. DATA DE INÍCIO DA OFERTA E DATAS PREVISTAS PARA OS EVENTOS POSTERIORES À DATA DE REGISTRO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro da Oferta pela CVM	11/10/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início	11/10/2023
3	Data inicial de liquidação financeira dos CRA.	17/10/2023
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	08/04/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início ou de informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, e do Fundos Net (CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão - B3 ("B3")), conforme abaixo indicados:

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo – SP

Website: <https://virgo.inc/> (neste website, acessar "Investidores", depois acessar "Acesse aqui", realizar o login, acessar a página de "Emissões", digitar no campo de busca "Uniggel", acessar a página da emissão, localizar os documentos desejados e clicar em "Download").

COORDENADOR LÍDER DA OFERTA - BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A

Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, 14º e 15º andares, Edifício Morumbi Corporate - Diamond Tower,

bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130 - São Paulo - SP

Website: <https://www.rabobank.com.br/produtos/ofertas-publicas>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Virgo Companhia de Securitização", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o "Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 01/10/2023 até a data da busca. Localizar o assunto: "CORP UNIGGEL" e selecionar o "Download").

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



Classificação dos CRA (ANBIMA): Nos termos do Código ANBIMA e das "Regras e Procedimentos para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023" da ANBIMA, os CRA serão classificados conforme a seguir: **(a)** Concentração: Concentrado, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos do Agronegócio são devidos pela Devedora; **(b)** Revolvência: Não revolventes; **(c)** Atividade da Devedora: produtor rural; e **(d)** Segmento: Grãos, em observância ao objeto social da Devedora. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.